



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PLANO Nº 5942783/2020

PLANO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão designada pela Portaria DFORMS Nº. 2, de 06 de julho de 2020, elaborou o presente Plano de Ações de limpeza e desinfecção com vistas a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais no âmbito da SJMS, com previsão para o dia 27 de julho de 2020, adentrando, ainda, na orientação acerca da distribuição dos equipamentos de proteção para a prevenção, controle e monitoramento, observando-se critérios de saúde, ciência e normas técnicas.

A retomada das atividades presenciais, de forma gradual e com horário reduzido, ocorrerá com a reabertura dos prédios da SJMS para os servidores, magistrados e estagiários. O público externo (advogados, promotores, procuradores, defensores públicos e público em geral) poderão acessar os prédios da SJMS, também em horário reduzido, com a observância dos procedimentos constantes no Plano de Ações.

Dentre outras ações, este Plano visa orientar o administrativo e as secretarias judiciárias acerca da organização do espaço físico e nos atendimentos ao público externo, visando preparar os servidores para o retorno dos usuários externos com o mínimo de aglomeração de pessoas nas dependências dos prédios da SJMS.

Antes adentramos na parte técnica do presente plano, a título de colaboração, apresentamos algumas características do COVID-19:

Formas de contaminação

A Covid-19 é uma doença respiratória causada pelo coronavírus, sendo sua principal fonte de transmissão de pessoa contaminada para outra sadia, por meio da tosse e/ou do espirro.

O contato com superfícies contaminadas, como maçanetas, corrimões etc, seguido do ato de levar a mão sem higienização adequada ao rosto, também causa a contaminação.

Sintomas da Covid-19

Os primeiros sintomas tendem a aparecer entre 1 a 12 dias após exposição ao coronavírus, e os mais comuns costumam ser:

- Tosse seca;
- Cansaço;
- Febre baixa (até 37,3°).

Há pacientes que apresentam outras manifestações, tais como:

- Diarreia;
- Dores pelo corpo;
- Dor de garganta;
- Corrimento ou congestão nasal.

Em casos mais graves, além desses sintomas, a Covid-19 pode evoluir para febre alta, pneumonia e dificuldade de respirar.

Porém, existem também as pessoas assintomáticas, ou seja, aquelas que ainda que estejam infectadas, não apresentam qualquer sintoma. Aqui, vale salientar que, mesmo nessa condição, elas podem transmitir o vírus.

Cuidados especiais

Todas as pessoas devem se cuidar para evitar o contágio pelo coronavírus. No entanto, as consideradas pertencentes ao grupo de risco, ou seja, aquelas mais propensas a terem complicações caso sejam infectadas, devem estar ainda mais atentas. São elas:

- Pessoas acima dos 60 anos;
- Portadores de doenças crônicas pré-existentes, como as do coração, diabetes, pressão alta e outras.

Ainda não há um tratamento definido para a doença, nem vacina. O protocolo de cuidados consiste em tratamento dos sintomas e, em casos graves, internação para oxigenação suplementar e ventilação mecânica.

Assim, quem precisa trabalhar de forma presencial deve tomar todos os cuidados necessários para evitar o contágio pelo coronavírus, seja durante o trajeto, seja no local de trabalho.

Veja abaixo as principais orientações que constam no documento emitido pela OMS sobre como prevenir a Covid-19, e outras infecções, nos ambientes corporativos.

Higienização das estações de trabalho

Além da transmissão direta de uma pessoa contaminada à outra, as superfícies estão entre os principais meios de propagação do coronavírus.

Por isso, é essencial que todos os itens que compõem as estações de trabalho sejam higienizados regularmente com o auxílio de um pano e desinfetante.

Nessa limpeza devem entrar todas as superfícies tocadas constantemente, tais como:

- Mesas;
- Cadeiras;
- Telefones;
- Teclados de computadores;
- Mouse.

Orientação sobre a lavagem correta das mãos

A lavagem correta, e constante, das mãos tem sido uma das orientações mais frisadas na luta contra a Covid-19.

Por esse motivo, é essencial a **disponibilização de álcool em gel 70% para funcionários e público em geral**, mas que também orientem sobre a maneira correta de fazer a higienização.

A OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) orienta que a assepsia com esse produto deve ser feita da seguinte forma:

- Após depositar nas palmas das mãos quantia suficiente da substância para realizar a higienização, esfregue uma na outra;
- Em seguida, coloque a palma de uma mão sobre o dorso da outra, entrelace os dedos e friccione;
- Inverta as mãos e repita o processo;
- Novamente coloque palma contra palma, mas agora esfregue uma contra a outra com os dedos entrelaçados;
- O próximo passo consiste em fazer uma semiconcha com as mãos e encaixá-las, de modo que a palma de uma esfregue o dorso dos dedos da outra;
- Em seguida, limpe os polegares, cobrindo o da mão esquerda com a direita e fazendo movimentos circulares para a higienização;

- Inverta as mãos e repita essa etapa, lavando assim o outro polegar;
- Para finalizar, friccione as pontas dos dedos e unhas na palma da mão oposta, em movimentos circulares.

Todo esse processo deve levar entre 20 a 30 segundos.

A higienização das mãos com água e sabonete é tão indicada e eficiente quanto. Deve ser feita sempre que houver essa possibilidade.

Para essa forma de assepsia, repita todas as etapas da limpeza com álcool em gel 70%, mas finalize:

- Enxaguando bem as mãos para retirar o sabonete;
- Enxugando com o auxílio de um papel-toalha descartável.

O processo de lavagem com água e sabonete deve levar, aproximadamente, de 40 a 60 segundos.

Caso a torneira utilizada para essa lavagem seja de abertura e fechamento manual, use sempre um pedaço de papel para acioná-la e fechá-la.

Outras ações indicadas de prevenção:

- Manter os recipientes de álcool em gel sempre abastecidos;
- Criar comunicações internas (pôsteres, cartazes, cartilhas etc) informando o que é coronavírus, como é o contágio e o que fazer para evitar, sempre usando como base fontes seguras;
- Promover o revezamento das equipes, a fim de evitar que muitas pessoas compartilhem de um ambiente ao mesmo tempo;
- Manter os locais de uso comum higienizados e com boa circulação de ar;
- Evitar reuniões presenciais, dando preferência para conversas virtuais;
- Verificar quais funções podem ser desempenhadas home office e direcionar a atuação dessa forma;
- Criar ações que garantam a segurança dos lugares que mantêm o atendimento ao público, como filas que preservem, pelo menos, um metro e meio de distância entre uma pessoa e outra, atendimento somente mediante agendamento e outras.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Medidas a serem adotadas antes, e durante, do retorno aos trabalhos presenciais

Quanto ao distanciamento Social:

- Reorganizar todas as estações de trabalho, de modo que as mesmas mantenham uma distância mínima de 1,5 metros entre si, ou quando inviável, que algumas sejam desativadas, com sinalização indicativa, de modo a manter o distanciamento entre os profissionais. Se necessário, redesenhar layouts, realocar computadores, impressoras, deslocar pontos de força de energia.

Obs: Gestores das unidades: Definir a capacidade máxima de ocupação por pessoas simultaneamente em cada ambiente (1 pessoa a cada 3m²).

- Realizar marcações de distanciamento no piso dos locais de atendimento ao público, frentes de elevadores e nas portarias, com no mínimo 1,5 metros de distância entre os pontos, utilizando adesivo, fita gomada ou fita colorida. Os profissionais da segurança deverão orientar os usuários a manter distanciamento social nos espaços de espera de atendimento e demais áreas de circulação dos prédios.
- Retirar ou sinalizar desativação de bancos com muitos assentos ou mesas próximas para evitar aglomeração.
- Definição do fluxo de circulação interna (corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída), quando possível, demarcando o local de entrada e saída de forma visual e inteligível e que garanta o distanciamento necessário entre as pessoas.
- Colocar anteparo físico (placas de vidros, acrílicas ou janelas de drive-through) nos locais de atendimento ao público e balcão das portarias, visando proteção contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas.

- Retirar todos os objetos desnecessários de cima das mesas e balcões (material de escritório) e efetuar a guarda em gavetas ou armários para evitar possível contaminação cruzada.
- Os elevadores deverão ser utilizados por, no máximo, 2 (duas) pessoas de cada vez. Recomendar evitar encostar-se nas paredes da cabine e utilizar, se possível, lenço de papel para acionar os botões do elevador.
- Recomendar uso de escadas sempre que possível, evitando tocar em corrimãos.
- Reduzir o tempo do horário das refeições nos refeitórios e aumentar o espaço entre as mesas.
- Os trabalhadores terceirizados devem ter trocas de turno e intervalos de trabalho organizados de modo a reduzir o número de trabalhadores, simultaneamente, em ambientes fechados como vestiários, refeitórios e espaços de recreação ou descanso. Os usuários destes ambientes devem ser orientados a manter distância mínima de 1,5 metros entre eles e a realização dos procedimentos de limpeza e a desinfecção, nestes locais, devem ser intensificadas.
- Proibição de eventos e reuniões com mais de 05 pessoas reunidas. Priorizar a realização das reuniões por teleconferência. Quando reuniões presenciais forem necessárias, seguir estritamente as orientações de distanciamento social e minimizar o número de participantes.
- Utilização de Termômetro Digital Infravermelho para aferir a temperatura de todas as pessoas que forem adentrar nos prédios (pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8°C devem ser impedidas de entrar).
- Uso obrigatório de máscaras faciais por todos aqueles que transitam nas instalações dos prédios da JFMS, orientando para sua correta utilização, troca e higienização.
- Para atendimento de pessoa com idade igual ou superior a 60 anos e aquelas de grupos de risco, conforme autodeclaração, que necessitem de atendimento presencial: estabelecer horários ou setores exclusivos de atendimento; conferir atendimento preferencial, garantindo fluxo ágil para que permaneçam o mínimo possível no estabelecimento.

Quanto à limpeza e higienização dos ambientes:

- Higienizar as superfícies de toque com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar (água sanitária na proporção de 1 por 5), sob fricção (ex.: terminais de autoatendimento, corrimão de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, botões de elevadores);
- Higienizar os pisos, paredes, forro de banheiro, refeitórios, vestiários, etc., no mínimo a cada turno, preferencialmente com hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária);
- Higienizar as mesas, cadeiras, teclados, monitores mouses, telefones, estações de trabalho, balcões de atendimento, computadores, impressoras e os materiais de escritório em geral, a cada turno, com álcool 70%;
- Realizar limpeza de todos os bebedouros com água em galões. Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Incentivar o uso de garrafas ou copos de uso individual ou copos descartáveis;
- Em refeitórios, dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados (sem contato).
- Dotar, sempre que possível, os ambientes com lixeiras com tampa e acionamento por pedal.
- O local de trabalho da pessoa com caso confirmado e das que tiveram contato próximo e prolongado deve ser interditado para desinfecção. Outros ambientes utilizados pelos trabalhadores afastados (caso confirmado e pessoas próximas) devem ser desinfetados: banheiro, copa, etc.
- Prover condições para adequada higienização das mãos: deixar banheiros com fácil acesso (abertos ao público) e com placas sinalizadoras. É importante que os locais disponham de sabonete e água corrente para estimular a correta higienização das mãos e papel toalha para secagem adequada, além de lixeiras com tampa e acionamento por pedal. Nesses locais, recomenda-se fixar cartazes com orientações sobre a adequada higienização das mãos.

- Instalar dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel e 70%) e, se possível, de papel toalha (para casos de tosse, espirro) nas áreas de maior circulação de pessoas e portarias.
- Fornecimento de máscaras de tecido para magistrados, servidores e estagiários que retornarem ao trabalho presencial.
- Orientar para portar o menor número de objetos possíveis consigo durante o expediente do trabalho.
- Orientar para evitar o compartilhar objetos e material de escritório (canetas, grampeadores, pranchetas, etc.), bem como talheres, copos e pratos ao utilizar a copa.
- Orientar evitar e/ou minimizar a mobilidade de pessoas dentro da instituição.
- Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. Em sendo indispensável o uso do ar condicionado, garantir que o sistema de climatização de ar não esteja reutilizando o ar e sim que esteja programado para renovação de ar constantemente, atendendo ao Regulamento Técnico do Ministério da Saúde sobre “Qualidade do Ar de Interiores em Ambientes Climatizados”, com redação da Portaria MS n.º 3.523, de 28 de agosto de 1998 e os Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, com redação dada pela Resolução RE n.º 9, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA–Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nos locais sem renovação de ar, especialmente com aparelhos do tipo split, é aconselhável manter portas e janelas abertas. Adotar ventilação especializada por pressão negativa em ambientes de assistência médica e odontológica, quando possível.

Quanto à distribuição dos kits de prevenção e proteção do COVID-19:

Classificação dos Grupos

Alto Risco

Os trabalhos classificados de alto risco de exposição são aqueles com alto potencial de exposição a fontes conhecidas ou suspeitas de portar o COVID19 (ex.: médicos, enfermeiros e demais servidores e estagiários da área de saúde) expostos a ambientes, ou contato com pessoas, mais suscetíveis à transmissão do COVID-19.

Risco Médio

Trabalhos classificados com risco de exposição média incluem aqueles que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas que podem estar infectadas com SARS-CoV-2 (a menos de um metro e meio) de distância e aqueles que podem ter contato com o público em geral (por exemplo, nos ambientes com alta densidade populacional).

Risco Menor

Os trabalhos classificados com menor risco de exposição (atenção) são aqueles que não requerem contatos frequente e próximo com o público em geral.

Protocolo de proteção ocupacional para retorno gradual e durante a pandemia pelo novo coronavírus

O fornecimento de Equipamento de Proteção Individual deve acontecer de forma criteriosa tendo em vista a escassez de recursos e a dificuldade de reposição imediata. Desse modo, serão distribuídos materiais de proteção para um período de 5 (cinco) meses).

Tipo de Cenário

Instalações Judiciárias e Administrativas da SJMS - Magistrados, Servidores e Estagiários (áreas judiciárias e administrativas) - Risco Menor:

- Máscaras de tecido (3 unidades) para cada servidor, magistrados e estagiários;
- Álcool gel disponibilizar de 1 a 2 frascos de 500ml/gr em cada ambiente, a depender do espaço físico e do número de pessoas que ali circulam (ex.: Varas Federais: Secretaria 02 frascos, Gabinete 1 Frasco, Sala de Magistrado(a) 1 frasco). A distribuição nos Setores Administrativos poderá ser feita usando o mesmo critério.

- Álcool 70% disponibilizar 1 frasco de 500ml com borrifador em cada ambiente citado no item acima.
- Luvas descartáveis (50 pares), somente aos servidores e estagiários que farão o atendimento nos balcões das varas e a recepção de processos físicos, bens apreendidos ou quaisquer outros materiais destinados às Varas Federais.

Obs: Magistrados, Servidores ou Estagiários com síndrome gripal ou sintomatologia respiratória, recomenda-se:

- Uso de máscara cirúrgica;
- Higienização das mãos com frequência;
- Usar lenços de papel (espirro, tosse).

Atendimento ao público externo dentro das instalações da SJMS - Servidores e Terceirizados - Risco Médio:

- Máscaras de tecido (3 unidades) para cada servidor. No atendimento feito por recepcionista terceirizada, o fornecimento dos EPI's é de responsabilidade da empresa terceirizada, devendo o gestor fiscalizar a entrega e uso dos mesmos;
- Álcool gel (1 unidade em cada posto) e papel toalha (lenços de papel) nos postos de trabalho;
- Anteparo de físico (placas de vidros, acrílicas ou janelas de drive-through) entre os funcionários e o público externo, e ou, uso de Protetor facial, na impossibilidade de colocação das placas.

Serviço Externo Oficiais de Justiça, Área de Saúde e Agentes de Segurança e Transporte - Risco Alto:

- Máscaras de tecido (3 unidades) para cada servidor;
- Protetor facial e/ou óculos de proteção (1 unidade);
- Álcool gel de uso individual (1 unidade).
- Máscara cirúrgica (disponibilizar 1 caixa em cada Central de Mandados/Seção de Apoio Administrativo) e Área de Saúde;
- Avental com mangas longas descartáveis (disponibilizar, no máximo, 15 unidades para cada Subseção Judiciária – Verificar o número de servidores que se enquadram nesse grau de risco);
- Luvas cirúrgicas e/ou de polietileno descartáveis (disponibilizar 2 caixas de luvas cirúrgicas e 10 caixas de luvas de polietileno para cada Subseção Judiciária);

Recomendações para a execução dos trabalhos, independente do grau de risco

Para Agentes de segurança e transporte:

- Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas;
- Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
- Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelas pessoas, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
- A utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

Para Oficiais de Justiça:

- Manter distância mínima, de preferência de 1,5 metros, de outras pessoas quando precisar sair de sua casa;
- Utilizar máscara e protetor facial durante todo a diligência e no trajeto, leve consigo um frasco de álcool e limpe a sua mão toda vez que tocar em objetos de uso comum;
- Evitar permanecer em ambientes fechados, principalmente quando outras pessoas estiverem usando o mesmo espaço;
- Evitar passar a sua mão na boca, olhos, nariz e no rosto;

- Higienizar objetos pessoais como celulares e canetas;
- Organizar a agenda de modo a ampliar o intervalo entre as diligências, a fim de realizar a correta higienização dos instrumentos que eventualmente sejam utilizados nestas atividades (protetor facial, celular, canetas, etc.).

Para salas de audiência:

- O acesso à sala de audiência deverá ser restrito às pessoas envolvidas no processo;
- Deve haver planejamento quanto à logística das audiências para evitar aglomerações;
- Durante a sessão, as pessoas deverão ser dispostas na sala com a maior distância possível entre elas (1,5 mts, o ideal);
- Deve ser disponibilizado álcool gel e lenço de papel (papel toalha) para os participantes da audiência/sessão;
- Todos os participantes devem estar de máscaras;
- Não deve ser realizada audiência/sessão com pessoas que apresentarem algum sintoma de contaminação pelo COVID-19 (a aferição da temperatura deverá ser feita quando da entrada no prédio);
- Ampliar e/ou agilizar o atendimento a idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais;
- Permitir a entrada de um acompanhante somente quando se tratar de idosos, pessoas com dificuldades motoras ou absoluta impossibilidade da presença desacompanhada.

Para os serviços de saúde e perícias médicas:

- Disponibilização de lenços descartáveis para higiene nasal e lixeira com acionamento por pedal para o descarte dos lenços na sala de espera.
- Instalação de dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel a 70%) nas salas de espera.
- Realizar as perícias médicas agendadas, atendimento com hora marcada e sem fila de espera.
- Organizar a agenda de atendimentos de modo a evitar aglomerações nos ambientes (sem acúmulo de pessoas na sala de espera), assegurar a higienização do local e dos instrumentos utilizados.
- Restringir acompanhantes nas consultas e atendimentos, salvo nas condições em que seja imprescindível a sua presença.
- Assegurar distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas nas salas de espera e não manter objetos que possam ser compartilhados, como livros e revistas.
- Orientar as pessoas a serem periciadas a informar ao profissional que a atendeu, caso venham a ter sintomas e/ou resultados positivos para a COVID-19, nos próximos 14 dias após a realização da perícia.
- Prestar atendimento preferencial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, garantindo fluxo ágil a fim de que estas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível.
- Higienizar e realizar desinfecção de cadeiras, equipamentos e macas, previamente e posteriormente a utilização, bem como os objetos com que teve contato.

Instruções/recomendações gerais

Tendo por objetivo garantir a segurança e saúde de todos, assim como a transparência e eficiência nos serviços que serão prestados pela SJMS, recomendamos:

Comunicação – SUCO-Seção de Comunicação Social

- Disponibilizar materiais informativos, a todas as Subseções Judiciárias, sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19 (instruções de higiene; técnica de lavagem das mãos; etiqueta de tosse, espirros e

secreção nasal, distanciamento e demais cuidados de prevenção ao contágio) para fixação nos locais estratégicos dos prédios da SJMS (portarias, entradas de elevadores, banheiros, locais com maior circulação de pessoas).

Área de Saúde – SUSQ-Seção de Saúde e Qualidade de Vida

- Devem ser prestadas orientações sobre uso adequado do álcool gel, considerando seu risco de combustão, que produz chamas invisíveis e pode causar acidentes e queimaduras no corpo.
- Elaborar plano de treinamento à distância direcionado para temas que possam atender às demandas temáticas da atualidade e aquelas necessárias à efetividade na prestação dos trabalhos presenciais.

Monitoramento - Gestores

- Monitorar continuamente a situação epidemiológica e taxa de ocupação de leitos de UTI's dos municípios que compõe a jurisdição da Subseção Judiciária e manter a Direção do Foro da Seção Judiciária de MS informada acerca de qualquer alteração do quadro existente quando do retorno ao trabalho presencial.
- Monitorar/controlar estoque de álcool gel, papel toalha, EPIs fazer sua reposição e, não havendo disponibilidade, solicitar tempestivamente, à SADM-MS, sua reposição.

Campo Grande(MS), 27 de julho de 2020.

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, e em exercício**, em 26/07/2020, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Oliveira Calixto, Técnico Judiciário**, em 27/07/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Oliveira Da Silva, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Técnico de Enfermagem**, em 27/07/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretora da Secretaria Única**, em 27/07/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5942783** e o código CRC **F06D1A7C**.